

- CAIUVA X AV. CONSELHEIRO FURTADO Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:NSF4280, Auto:RF1674201, 22/08/2018, 14:53, Trav. F. C. Castelo Branco em fte ao n 1158, Cod. Infracao:56810, Art:184, I, Desc:TRANSITAR NA FAIXA OU PISTA DA DIREITA, REGULAMENTADA COMO CIRCULACAO EXCLUSIVA PARA DETERMINADO TIPO DE VEICULO
- Placa:SHS6H63, Auto:PV123063, 29/10/2023, 17:39, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVS8120, Auto:PV125179, 05/11/2023, 11:51, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QDV5928, Auto:RA2046779, 23/06/2019, 06:06, Rua dos Mundurucus x Tv. Padre Eutiquio, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:JVD8455, Auto:PV124898, 05/11/2023, 08:08, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JVI2268, Auto:PV123110, 28/10/2023, 17:26, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:NSE2G91, Auto:PV122878, 29/10/2023, 09:10, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, LADO OPOSTO AO N. 1766 - 4 DN-ERM/BEL Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RUE3G38, Auto:RV3124347, 05/11/2023, 13:14, Rod Arthur B prox a passagem Santa Cruz, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVJ4293, Auto:RV2058557, 03/07/2019, 13:52, Av. Centenario x Av. Aviador Major Seda, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RWT3E16, Auto:PV123038, 29/10/2023, 16:02, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QDI1099, Auto:PA85325, 04/11/2023, 14:47, Av. Dr. Freitas x Almirante Barroso, Cod. Infracao:56732, Art:183, Desc:PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:SHI7199, Auto:RV3124380, 05/11/2023, 15:33, Rod Arthur B prox a passagem Santa Cruz, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QEX3219, Auto:RA2033287, 12/06/2019, 19:22, Av. Nazare x Trav. Benjamin Constant, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:SIQ3B68, Auto:RV3124464, 06/11/2023, 12:33, Rod Arthur B Pratinha II prox empr Amasa, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JTF8976, Auto:PV125024, 05/11/2023, 10:36, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVJ4390, Auto:PV122782, 29/10/2023, 08:11, Av. Pedro Alvares Cabral Oposto a Comara Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RWV8A60, Auto:RA3124539, 07/11/2023, 09:12, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:PXC2I64, Auto:PA85271, 06/11/2023, 11:51, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OTQ1094, Auto:PV123192, 29/10/2023, 00:14, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, LADO OPOSTO AO N. 1000 Sent: C/B, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:FCU8B86, Auto:RV3124588, 07/11/2023, 17:32, Av Joao Paulo II em frente passagem Matilde, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:PHK5H58, Auto:RV3124375, 05/11/2023, 15:23, Rod Arthur B prox a passagem Santa Cruz, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:JVG2B46, Auto:PV123163, 29/10/2023, 13:01, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OBX1055, Auto:RV3124793, 09/11/2023, 21:38, Rod Arthur B prox a passagem Santa Cruz, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OTX0F61, Auto:PV125018, 05/11/2023, 22:10, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVM2C61, Auto:PV122794, 29/10/2023, 06:02, Av. Almirante Barroso x Trav. Lomas Valentinas Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:CUA0237, Auto:PA85309, 06/11/2023, 10:32, Av. Senador Lemos x Av. Dr. Freitas Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:EIP5C73, Auto:RV3124410, 05/11/2023, 22:37, Av. Centenario, fte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OFN9490, Auto:PV125140, 05/11/2023, 04:23, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:SHU0B75, Auto:PV124868, 05/11/2023, 16:14, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, LADO OPOSTO AO N. 1000 Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JVX8513, Auto:RV3124754, 09/11/2023, 10:35, Av Centenario, prox. ao posto Independencia, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVY1C63, Auto:PV124893, 05/11/2023, 13:40, TRAV. QUINTINO BOCAIUVA X AV. CONSELHEIRO FURTADO Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVM2B91, Auto:RV3124649, 08/11/2023, 11:20, Av. Centenario, fte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RXB6D75, Auto:RA3124527, 07/11/2023, 08:26, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:NOJ8929, Auto:RV1767844, 03/11/2018, 19:57, Av Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:RXI3J91, Auto:PV122739, 29/10/2023, 18:05, AV. TAMANDARE X TRAV. PADRE EUTIQUIO - LADO DIREITO Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVA7943, Auto:PV123165, 29/10/2023, 04:04, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:QEP0324, Auto:PV125002, 05/11/2023, 06:00, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QVJ8B36, Auto:PV122851, 29/10/2023, 13:44, AV. GOV. J. MALCHER, EM FRENTE AO N. 2271 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:NSL3468, Auto:PV123088, 29/10/2023, 05:31, Av. Pedro Alvares Cabral Oposto a Comara Sent: C/B, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
- Placa:PTF7A04, Auto:RV3124544, 07/11/2023, 10:34, Av. Centenario, fte. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RWMID29, Auto:PV123006, 29/10/2023, 18:07, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QDB1B09, Auto:PV122922, 28/10/2023, 15:12, AV. GOV. J. MALCHER X AV. ALCINDO CACELA Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JVY1B26, Auto:RV3124360, 05/11/2023, 14:09, Rod Arthur B Pratinha II prox empr Amasa, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:OFQ7787, Auto:PA85279, 06/11/2023, 19:43, AV. NAZARE X TRAV. BENJAMIN CONSTANT Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OAK9D77, Auto:RV3124481, 06/11/2023, 16:43, Av Centenario, prox. ao posto Independencia, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QEE9079, Auto:PV125001, 05/11/2023, 08:20, Av. Pedro Alvares Cabral Oposto a Comara Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JUJ6272, Auto:PA85389, 06/11/2023, 10:12, Av. Dr. Freitas x Almirante Barroso, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:NST6328, Auto:PV123105, 29/10/2023, 05:55, AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/2024-SEMOB  
PROCESSO: Nº 16838/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/04/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ÔNIBUS ELÉTRICOS MODE-

LO BÁSICO E 15 (QUINZE) CARREGADORES DE 160 KWH (infraestrutura de recarga)", de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: <https://www.compras.gov.br>

O Edital poderá ser adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br>, no site: <https://www.comprasnet.gov.br> ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)  
Belém/PA, 02 de abril de 2024.

**Otávio S. Machado Baia**  
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

### FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Retificação do Edital nº 01/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA COMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Belém, em reunião da comissão eleitoral, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução CMAS nº 08/2024, torna pública a retificação a seguir:

Aonde lê-se "Considerando as atribuições legais e regulamentares que são conferidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) pela Lei Municipal 7.857/1997 que dispõe sobre sua criação, pela Lei nº 9.491/2019 que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Belém e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Nº 8.742/1993 que traça normas gerais sobre a Assistência Social", leia-se "Considerando as atribuições legais e regulamentares que são conferidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) pela Lei Municipal 7.857/1997 que dispõe sobre sua criação, pela Lei nº 9.491/2019 que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Belém e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Nº 8.742/1993 que traça normas gerais sobre a Assistência Social; e pela Resolução CNAS 100/2023 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social."

No art.1 Inclui-se "§ 5º O mandato de conselheiro(a) será definido na lei de criação do conselho de assistência social, devendo ter a duração de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério de sua representação.

§ 6º Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar, a entidade representada poderá se candidatar mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 7º Fica ressalvada a possibilidade de recondução das representações governamentais, devendo o gestor público justificar a razão ao Pleno do respectivo conselho."

Referente ao 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No item 2.1.1 Aonde se lê "Nota técnica Nº 25/2020 CNAS/SNAS", leia-se "Nota técnica conjunta Nº 25/2020 MDS/SNAS"

Inclui-se 2.1.6- estar inscrita no CMAS

Aonde se lê "Anexo VIII", leia-se " Anexo VII"

Essas retificações entram em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 03 de abril de 2024.

**EDENILZA BORGES SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2024/2026

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

#### PORTARIA Nº 035/2024 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe o Parágrafo Único do artigo 44, da Lei nº 9.923, de 07 de agosto de 2023 - LDO; e,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, pertencente ao orçamento do exercício corrente;

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas em anexo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 02 de abril de 2024.

**INÊS SILVEIRA**  
Presidente da FUMBEL

ANEXO À PORTARIA Nº 035/2024 - FUMBEL, 02 DE ABRIL DE 2024				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM 2.08.32.13.392.0005.2273.005 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS	1749102000 1749102000	3390360000 3390370000	RS 616.000,00	RS 616.000,00
TOTAL			RS 616.000,00	RS 616.000,00

### FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

#### PORTARIA Nº 110/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

Considerando os termos do Processo nº 001891124/2022 – FUNBOSQUE, de 24/03/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA matrícula 0284270-016, Professor MAG-NS, lotada na Coordenação de Educação Infantil e 1º Grau, conforme Decreto nº 95.571-PMB, de 03 de fevereiro de 2020, no período de 01.04.2024 a 10.09.2024, para participar do curso de Mestrado de Pós-Graduação em Ciências Política, PPGCP- Universidade Federal do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 26 de março de 2024.

**LAURIMAR DE MATOS FARIAS**  
Presidente da Funbosque

#### PORTARIA Nº 111/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

Considerando os termos do Processo nº 001903115/2022 – FUNBOSQUE, de 21/12/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora KARINA CRISTIANE DA COSTA LIRA matrícula 0329762-044, Professor MAG-NS, lotada na Coordenação de Educação Infantil e 1º Grau, conforme Decreto nº 95.571-PMB, de 03 de fevereiro de 2020, no período de 01.04.2024 a 28.02.2025, para participar do curso de Mestrado de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará-UFPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 26 de março de 2024.

**LAURIMAR DE MATOS FARIAS**  
Presidente da Funbosque

#### PORTARIA Nº 112/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

Considerando os termos do Processo nº 001899003/2022 – FUNBOSQUE, de 12/09/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE CRISTINA MONTELES DE ARÁUJO matrícula 0275476-014, Professor MAG-NS, lotada na Coordenação de Educação Infantil e 1º Grau, conforme Decreto nº 95.571-PMB, de 03 de fevereiro de 2020, no período de 01.04.2024 a 30.08.2024, para participar do curso de Mestrado de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica- Universidade Federal do Pará-UFPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 26 de março de 2024.

**LAURIMAR DE MATOS FARIAS**  
Presidente da Funbosque

### DIVERSOS

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES

A empresa **DISTRIBEN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.234.179/0001-00**, sediada a Avenida Rodolfo Chermont, passagem São José, nº. 40 – Marambaia – CEP nº. 66.615-170 – Belém (PA), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), sob o número 58/2024, Nº do Processo: 7622/2023, com validade até 01/04/2028

**CAP ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ: 43.871.625/0001-31**, torna público que requereu no dia 02/04/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Belém, através do processo 1136/2024, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Autorização de Demolição, para o empreendimento localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, 1400, Umarizal - Belém/PA.